

## Do racismo ambiental ao saberes socioambientais: diálogo entre mestres dos saberes e sujeitos aprendentes na comunidade quilombola do degredo

From environmental racism to socioenvironmental knowledge: dialogue between knowledge masters and learners in the quilombola community of degredo

186

Débora Lázara Rosa  
Jadilson Lino de Oliveira Gomes  
Manuella Villar Amado

**Resumo:** O presente estudo reconhece e valoriza múltiplas formas de conhecimento em diferentes contextos sociais e culturais, promovendo diálogos interculturais ao analisar a vivência formativa a partir da perspectiva freiriana, promovida pelo Projeto Rio Doce Escolar, junto à Comunidade Quilombola do Degredo no município de Linhares/ES. Essa abordagem está pautada na metodologia da pesquisa, com ênfase na História Oral. O estudo destaca a profunda compreensão dos Mestres dos Saberes da Comunidade após o rompimento da barragem da mineradora Samarco no município de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, que atingiu toda a extensão do Rio Doce, de Minas Gerais à foz do Rio Doce, onde se localiza o território Quilombola. Os resultados apontam para a necessidade de reconhecer e valorizar as muitas vezes que anunciam os saberes tradicionais das comunidades quilombolas no enfrentamento do racismo ambiental. Essa luta se dá a partir da interconexão entre justiça climática, racial e social, enfatizando a importância de incluir múltiplas vozes nas tomadas de decisão, debates e políticas ambientais frente ao racismo ambiental sofrido pelas comunidades.

**Palavras-chave:** Mestres dos saberes Quilombola; Educação Ambiental; Projeto Rio Doce Escolar.

**Abstract:** The present study acknowledges and values multiple forms of knowledge across different social and cultural contexts, fostering intercultural dialogues by examining formative experiences from a Freirian perspective, promoted by the Rio Doce Escolar Project, within the Quilombola Community of Degredo in the municipality of Linhares/ES. This approach is based on research methodology, with an emphasis on Oral History. The study highlights the deep understanding of the community's Knowledge Masters following the rupture of the Samarco mining company's dam in the municipality of Bento Rodrigues, in Mariana/MG, which affected the entire length of the Rio Doce, from Minas Gerais to its mouth, where the Quilombola territory is located. The findings point to the need to recognize and value the many voices that advocate for the traditional knowledge of Quilombola communities in addressing environmental racism. This struggle arises from the interconnectedness of climate, racial, and social justice, emphasising the importance of including multiple voices in decision-making processes, debates and environmental politics in the face of environmental racism experienced by the community.

**Keywords:** Quilombola Knowledge Masters; Environmental Education; Rio Doce School Project.



## Introdução

Diante da crise socioambiental global vigente, caracterizada por mudanças climáticas, o extermínio da biodiversidade, as desigualdades sociais e econômicas e a degradação dos ecossistemas, é eminente reavaliar uma mudança do paradigma vigente imposto pela modernidade ocidental, frente ao colonialismo e à hegemonia ocidental sobre o conhecimento e as relações de poder, especialmente no que diz respeito às interações entre seres humanos e ambiente.

Tal questão aponta para uma abordagem da ecologia de saberes (SANTOS, 2007), que reconhece e valoriza múltiplas formas de conhecimento em diferentes contextos sociais e culturais, a partir de uma visão pluralista do conhecimento. Que não apenas reconhece a diversidade de saberes presentes em uma sociedade, mas também busca promover diálogos interculturais e interdisciplinares entre eles, não se limitando apenas à integração de conhecimentos científicos e tradicionais, mas também engloba perspectivas epistemológicas e ontológicas diversas, contribuindo para uma compreensão multicultural, ao considerar as práticas sociais permeadas por uma variedade de saberes que possuem legitimidade e relevância na identidade cultural de um povo. Estes saberes tradicionais, muitas vezes transmitidos oralmente, demonstram significativa força e importância social ao persistirem dentro das comunidades ao longo das gerações. A desconsideração desses saberes frequentemente está ligada a um histórico de exclusão social de grupos minoritários, os quais foram privados da oportunidade de participar da cultura científica dominante, mas que desenvolveram suas próprias formas de conhecimento, enraizados em uma compreensão profunda da interconexão entre humanos e ambiente, contrastando com a cosmopercepção que coloca os interesses humanos, políticos, econômicos e ambientais acima de tudo, ao reconhecer a interdependência e interconexão entre todas as formas de vida, como anuncia Krenak (2020, p. 21):

Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina.



São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes – a sub-humanidade.

O racismo ambiental leva à negligência e ao desinvestimento dessas comunidades em termos de infraestrutura social, econômica e principalmente políticas de proteção ambiental, a exploração desenfreada dos recursos naturais reflete a lógica do racismo ambiental, que coloca o bem-estar das comunidades tradicionais em segundo plano em relação aos interesses econômicos dominantes. Tal perspectiva resulta na exposição desproporcional de populações negras e indígenas, mantendo-as permanentemente em condições vulneráveis, como cita Herculano (2006, p. 11):

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais.

A preocupação com os fenômenos climáticos em larga escala e seus impactos na existência humana, aliada à negligência e ao desinvestimento, são componentes essenciais do racismo ambiental, perpetuando a marginalização e a injustiça ambiental enfrentadas por comunidades tradicionais como um todo. Nesse sentido, entidades como a Coalizão Negra por Direitos, uma aliança que congrega aproximadamente 250 organizações, movimentos sociais de base e pesquisadores negros do Brasil, tem denunciado e continua a lutar incansavelmente contra o genocídio da população negra, tanto em ambientes urbanos quanto rurais, defendendo a terra, os territórios e as territorialidades negras como componentes vitais do ambiente humano, engajando-se, portanto, na batalha contra o racismo ambiental.

A crise climática também é uma crise humanitária que afeta diretamente a vida de populações negras, quilombolas e indígenas. No Brasil, a maioria da população é negra, representando atualmente 56% da população (IBGE, 2022). Negar o racismo ambiental é negar a existência do racismo estrutural no

Estado brasileiro, é ignorar a realidade das periferias das grandes cidades, o aumento da fome, a violação dos direitos constitucionais das Comunidades Tradicionais, como os territórios quilombolas e dos Povos Originários.

Neste contexto, a educação desempenha um papel fundamental na promoção da conscientização ambiental, ou seja, educar para a cidadania requer desenvolver valores democráticos pautados na coletividade, a partir de experiências que constroem valores ético, morais, sociais, como destaca Santos e Schnetzler (2010, p. 35): “[...] desenvolver no indivíduo o interesse pelos assuntos comunitários, de forma que ele assuma uma postura de comprometimento com a busca conjunta de solução para os problemas existentes.”

Dessa forma, o convite da Fundação Renova para o IFES (Instituto Federal do Espírito Santo) apresentar um projeto no Programa de educação para revitalização da bacia do Rio Doce (Renova, 2018), em concordância com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016) - assinado pela Vale, BHP e Samarco com União, governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, órgãos locais da administração pública e respectivos órgãos reguladores, visa atender uma demanda de formação continuada de professores das escolas localizadas na Bacia do Rio Doce, no Estado do Espírito Santo. A região do Estado do Espírito Santo envolvida neste projeto corresponde aos municípios capixabas: Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Linhares.

A proposta está vinculada ao Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (IFES,2021), apoiado pela legislação nacional de educação ambiental, conforme estabelecido pela Lei Federal No. 9.795/99 (Brasil, 1999), regulamentada pelo Decreto Federal 4.281/02 ( Brasil, 2002), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), em seu Art. 6º prevê: “Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados[...]”, responsáveis pelo planejamento e realização da educação ambiental, tanto em âmbito formal quanto não formal.



O Programa Rio Doce Escolar visa fornecer formação continuada em nível de pós-graduação (curso de Aperfeiçoamento e Especialização) para educadores, incluindo professores, gestores e representantes comunitários, atuando nas escolas públicas da educação básica. Este programa tem o intuito de integrar atividades de ensino, pesquisa e extensão, em resposta ao crime ambiental ocorrido em 05 de novembro de 2015, causado pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco no contexto da produção minerária, o que resultou em impactos significativos em toda a bacia do rio Doce, com graves consequências socioambientais às populações de pescadores, ribeirinhos, quilombolas e as que vivem às margens do Rio Doce.

Com o objetivo de promover momentos de aprendizagens entre os Mestres dos Saberes Quilombola e os cursistas do Projeto Rio Doce Escolar quanto aos saberes socioambientais vivenciados pela Comunidade, este trabalho é um convite para se estabelecer uma interface entre o ensino de química e seus aspectos históricos-filosóficos às possibilidades de construção do conhecimento na área, apontando para a seguinte questão problematizadora: “Como as muitas vozes da Comunidade Quilombola do Degredo no município de Linhares/ES anunciam os impactos do racismo ambiental sofrido pela Comunidade?”

### **Metodologia ou desenvolvimento do trabalho**

Analisamos no presente estudo a Comunidade Quilombola do Degredo localizada no município de Linhares/ES, enquanto um território de aprendizagens segundo a perspectiva Freiriana, ao considerar o contexto social e cultural na construção do conhecimento pautado na pedagogia crítica e educação popular, segundo Freire (1995, p. 6):

Discordo dos pensadores que menosprezam o senso comum, como se o mundo tivesse partido da rigurosidade do conhecimento científico. De jeito nenhum! A rigurosidade chegou depois. A gente começa com a curiosidade indiscutível diante do mundo e vai transformando essa curiosidade no que chamo de curiosidade epistemológica. Ao inventar a curiosidade epistemológica, obviamente são inventados métodos rigorosos de aproximação do sujeito ao objeto que ele busca conhecer.



O percurso metodológico orientador desse estudo, ocorreu ao longo do ano de 2023, durante cinco momentos formativos junto à Comunidade Quilombola do Degredo onde estiveram presentes os representantes dos troncos familiares Quilombola, membros da Comissão Quilombola do Degredo, representantes da Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ASPERQD), a equipe do Projeto Rio Doce Escolar (PRDE), aqui referenciada como sujeitos aprendentes, formada por: coordenação, pesquisadores, cursistas da especialização em Educação Ambiental Escolar (professores da educação básica participantes do processo de formação continuada) e alunos da educação básica de uma escola participante do projeto. O presente estudo é um recorte de um dos momentos formativos vivenciados no território de aprendizagens da Comunidade Quilombola do Degredo.

No referido momento formativo, em uma roda de conversa intitulada “Oficina da ancestralidade” o tema abordado foi sobre o racismo ambiental a partir da temática: “Saberes ancestrais nas ações socioambientais da Comunidade Quilombola do Degredo”. Considerando o diálogo estabelecido a partir das trajetórias e vivências da Comunidade segundo a concepção de (SANTOS; MAYER, 2020, p.65) compreendemos que: “[...] na oralidade é que as palavras têm vida.”.

Durante o momento de interação entre os membros da comunidade Quilombola e os sujeitos aprendentes do PRDE, discutiu-se os impactos provocados em seus modos de vida após o rompimento da barragem da mineradora Samarco, situada no município de Bento Rodrigues, em Mariana/MG. Destacou-se especialmente o impacto socioambiental sofrido pela Comunidade Quilombola do Degredo localizada na foz do Rio Doce no município de Linhares/ES, após a lama tóxica atingir o território Quilombola.

O presente estudo baseou-se na metodologia da pesquisa qualitativa a partir da história oral, segundo a concepção de Meihy; Holanda (2015, p.27):

O que se chama de “grupal”, “cultural”, “social” ou “coletivo” em história oral é o resultado de experiências que vinculam umas pessoas às outras, segundo pressupostos articuladores de



construção de identidades decorrentes de suas memórias expressadas em termos comunitários. Os indivíduos, nesse contexto, têm autonomia de procedimento na medida em que suas vontades dimensionam de maneira original a combinação de fatores pessoais, biológicos e as influências do meio em que vivem.

A Oficina da Ancestralidade foi gravada com o uso de um gravador portátil e, posteriormente, as falas dos Mestres dos Saberes durante o momento formativo, foram transcritas buscando identificar as concepções dos membros da Comunidade Quilombola acerca da conexão entre comunidade e ambiente, em relação ao racismo ambiental, e de que forma o crime ambiental advindo do rompimento da barragem da mineradora Samarco afetou o cotidiano da comunidade e suas vivências socioambientais.

Nesse sentido, a história oral busca capturar e interpretar as experiências individuais e coletivas por meio de testemunhos verbais, das vivências, sentimentos e percepções das pessoas, muitas vezes negligenciadas nos relatos tradicionais, considerando a natureza subjetiva da memória através das vozes daqueles que as vivenciaram.

## **Resultados e discussões**

A partir de uma análise crítica, torna-se iminente reconhecer a interseção entre justiça climática e justiça racial como um aspecto fundamental na abordagem das questões socioambientais contemporâneas. Portanto, é imprescindível incluir nos debates e perspectivas dos povos tradicionais, como as Comunidades Quilombolas, bem como os aspectos raciais como parte integrante das discussões sobre mudanças climáticas. A ausência dessas vozes perpetua a reprodução de estruturas que priorizam a exploração ambiental das populações marginalizadas pelo sistema hegemônico, ao fomentar relações neocoloniais que mantêm a dominação e a desigualdade, desconsiderando outras formas de conexão entre o ser humano e ambiente. Portanto, no contexto apresentado para análise e discussão da Oficina da Ancestralidade, optou-se por apresentar exclusivamente as transcrições das falas dos Mestres dos saberes da Comunidade Quilombola do Degredo, como momento potente de aprendizado e conexões com os saberes ancestrais

vivenciados pela Comunidade. Para tal os Mestre foram identificados com nomes fictícios em respeito à ética na pesquisa. Tal concepção busca reconhecer as interconexões entre justiça ambiental, racial e social, de acordo com a afirmação da Professora Dulce Pereira da Coalizão Negra por direitos: “Não dá para ser ambientalista sem entender como as pessoas que historicamente constroem vida no ambiente convivem, vivem e fazem com que a vida tenha continuidade” (BELMONT, 2023, p. 19).

A posição marginalizada à qual as comunidades negras e periféricas são submetidas suscita discussões sobre mudanças climáticas, emergindo como um tema relevante e premente no contexto social, na pesquisa acadêmica e na formulação de políticas públicas. A vulnerabilidade desproporcional dessas comunidades aos efeitos adversos das mudanças climáticas, resultante de fatores socioeconômicos e estruturais, conforme narrou o Mestre dos Saberes Ancestrais Quilombola do Degredo durante a roda de conversa na Oficina da Ancestralidade, Mestre Carlos : “[...] *por quantos anos, há séculos, as comunidades quilombolas estão aqui você não ouve falar de desmatamento você não ouve falar de queimada, de poluição de água, de solo dentro de comunidade quilombola. A não ser por essas empresas, por exemplo, ali no Norte sim, acabou tudo acabou, o pessoal não consegue, as raizeiras lá não conseguem plantar uma horta porque está cheio de agrotóxico, não nasce não nasce...* (silêncio).”, evidencia a necessidade de aprender com as muitas vozes das comunidades tradicionais e outras minorias étnicas afetadas pelo racismo ambiental, sendo portanto, um imperativo moral e ético, bem como uma abordagem possível para o aprendizado quanto às mudanças ambientais globais.

Os saberes tradicionais desempenham um papel significativo na mitigação das mudanças climáticas, oferecendo uma potente fonte de conhecimento e práticas tradicionais ancestrais que podem se conectar às abordagens científicas convencionais. As observações detalhadas do ambiente natural, as compreensões dos padrões climáticos regionais e as habilidades em viver de forma sustentável, em uma relação equilibrada entre as sociedades humanas e ambiente, é apresentada ao grupo de aprendentes



através da colocação do Mestre Carlos: “[...] pois bem, veio a bendita lei ambiental que muitas vezes as pessoas chamam de meio ambiente (pausa) essa palavra eu descordo com ela dia a dia, porque onde você está aqui tem alguma coisa pela metade? Não, é tudo inteirinho, então é ambiente, meio ambiente não existe, você tem um ambiente inteirinho onde você vai.”

As comunidades tradicionais como quilombolas, os ribeirinhos, povos originários, pescadores e outras, vivenciam uma compreensão profunda de coexistir harmoniosamente com a vida e o território. Nessa visão, as Comunidades tradicionais reconhecem a “*Terra como uma mãe comum*” (KRENAK, 2020), promovendo um sentido de pertencimento e responsabilidade compartilhada em relação ao território, entendendo que ela não é apenas uma propriedade, mas uma fonte de vida e conexão essencial para todas as formas de existência.

O reconhecimento e valorização dos saberes ancestrais das comunidades tradicionais desempenham um papel crucial no contexto da justiça ambiental, segundo (GOMES, 2023, p.42): “O debate do racismo ambiental aborda a diferença entre desastres naturais e ações humanas, além de dar atenção para as escolhas que oprimem diversos grupos.”, reconhece que as comunidades, as mais vulneráveis e marginalizadas, são mais afetadas pelos impactos negativos pelo chamado desenvolvimento econômico e pelas práticas predatórias advindas das ações humanas, como despejo de mineração em ecossistemas aquáticos e terrestres, plantação de eucalipto em território Quilombola, uso indiscriminado de agrotóxicos, garimpo ilegal em território dos Povos Originários.

Tal perspectiva anunciada na fala do Mestre José: “[...] antes dessa barragem estourasse, maldito crime ambiental que teve aí, que acabou com a natureza toda, eles viram que a barragem ia estourar, não custava nada fazer uma barra de ferro no meio, botar concreto de fora a fora com viga de uma polegada e suspender, se bem que não tinha feito isso aí (referindo-se ao rompimento da barragem da mineradora Samarco no município de Bento Rodrigues em Mariana/MG no ano de 2015)”. Reforça não apenas corrigir as violações de direitos, mas também promover transformações sociais e



institucionais que garantam a proteção contínua dos direitos das comunidades tradicionais e a prevenção de futuros danos, que reconheça a interconexão entre os diferentes aspectos da vida das comunidades tradicionais, seus saberes ancestrais, sua relação com o ambiente natural e as injustiças que enfrentam.

Ainda sobre o racismo ambiental vivenciado pela Comunidade do Degredo em relação ao rompimento da barragem da mineradora Samarco, Mestre Chico problematiza: “[...] *A gente planta aqui uma horta, a muda hoje sai uma maravilha, você pega molha com essa água daqui, com oito dias tá tudo morto, queima tudo. E você vai produzir mais o que? Você vai extrair lá de que? Tá tudo contaminado.*”

A fala de Mestre Chico sobre a fragilidade das plantações devido à contaminação do ambiente ressalta uma realidade alarmante enfrentada por muitas comunidades tradicionais. A sua referência sublinha a contaminação generalizada do solo e da água, ações antrópicas que não apenas compromete a segurança alimentar, mas também ameaça à saúde pública e a sustentabilidade socioambiental de todas as formas de vida da Comunidade. Nesse sentido, a colocação de Mestre Carlos: “[...] *queria renda sem danos ao ambiente.*”, anuncia não apenas as consequências imediatas dos danos, mas também suas raízes estruturais e sistêmicas, que consideram não apenas os prejuízos materiais, como deslocamento forçado, perda de meios de subsistência e danos irreparáveis no território, mas em seus modos de ser e viver em confluência (SANTOS,2023) com as dimensões socioambientais e culturais, como menciona Mestre João: “[...] *e a gente tinha uma vida digna, digna. E não sabia que a gente era feliz. Hoje a gente vive assim, encurralado dentro de casa.*”. Assim, não se limitam apenas a compensações materiais, mas também envolve a restauração da dignidade, dos direitos e da autonomia das comunidades atingidas pelo crime ambiental da mineradora.

Dessa forma, crimes socioambientais contra as comunidades tradicionais frequentemente revela uma manifestação aguda do racismo ambiental, uma vez que as comunidades afetadas são aquelas historicamente marginalizadas e mais vulneráveis aos impactos negativos das decisões



políticas e econômicas do sistema vigente, sem terem voz ou poder de decisão sobre tais projetos. No caso da Comunidade Quilombola do Degredo, a lama tóxica da mineradora Samarco contaminou seu território e lençol freático impossibilitando a comunidade de ter acesso a água de poço, já que no território não há um sistema de abastecimento de água tratada. Assim, após o rompimento da barragem da mineradora Samarco, a Comunidade Quilombola do Degredo vem sofrendo diariamente com a falta de uma rede de abastecimento de água, mesmo com os esforços incessantes que a ASPERQD juntamente com a Comissão Quilombola do Degredo vem construindo ao longo desses anos. Nesse sentido, por decisão judicial a Comunidade recebe diariamente da fundação Renova um quantitativo insuficiente de água potável para necessidades básicas, como alimentação, higiene pessoal, consumo humano, desconsiderando que atividades ancestrais da comunidade como pesca, plantio de mandioca para manutenção das casas de farinha, plantação de alimentos para consumo próprio, atividades de apicultura foram impedidas de serem realizadas por falta de acesso a água enquanto bem comum, como problematiza Mestre Carlos: “[...] veio esse crime ambiental, danificou as águas. A gente geralmente não tem como trabalhar isso, porque a água que a Renova fornece a nós, se a gente usar com mais abundância, fica sem algumas coisas a fazer, porque a água é pouca.”

Como previsto no artigo 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) ao estabelecer o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, determina que cabe ao poder público proteger e preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país, bem como a fauna e a flora, incluindo a água, como um bem comum essencial para a manutenção da vida. Direito retirado da Comunidade do Degredo em decorrência do crime ambiental provocado pela mineradora Samarco, como destaca em sua fala o Mestre José: “[...] a Renova fornece 15 litros de água por dia para cada um ser humano. E aí a situação apertou, porque aí a gente vai ter que fazer um reservatório no apiário para elas (referindo-se as abelhas) usarem aquela água dali (aponta para um reservatório com água potável), porque essa daqui (aponta para um reservatório com água retirada dos poços) está acabando com



*as colmeias. Eu perdi muitas, de 85 que a gente tinha, estamos com 20 colmeias.”*

A análise da carta da Coalizão Negra por Direitos e seus parceiros, entregue na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (Conferência das partes - COP 26), em 2021, destaca a defesa contínua dos territórios quilombolas, enfatiza a importância da titulação desses territórios como locais de luta e resistência contra as injustiças relacionadas ao racismo ambiental, servindo como uma plataforma global para amplificar as vozes das comunidades afetadas. Nesta perspectiva, durante a roda de conversa Mestre Chico traz apontamentos sobre a importância da manutenção da diversidade cultural como modelos de sustentabilidade para sociedades globais, através da seguinte reflexão apresentada ao grupo de aprendentes: “[...] *vou dizer uma coisa muito certa aqui, que o tradicional, ele nunca acaba a natureza, ele vive dela e não destrói ela.*”

A carta da Coalizão Negra Por Direitos, entregue durante a COP 26, estabelece uma correlação intrínseca com as preocupações manifestadas pelo Mestre Chico, especialmente ao destacar a defesa dos territórios quilombolas como *lócus* de resistência contra as injustiças ambientais. A referência à titulação desses territórios na carta ressalta a necessidade premente de garantir o reconhecimento legal e a proteção efetiva dessas áreas, em consonância com a fala do Mestre José sobre a escassez de água e a consequente deterioração de suas colmeias, indicando um problema recorrente enfrentado por comunidades tradicionais em relação ao racismo ambiental por elas sofrido.

Portanto, valorizar e integrar esses saberes nas políticas e estratégias de adaptação às mudanças climáticas, bem como nos processos de tomada de decisão e implementação de políticas ambientais, garantindo a participação significativa de todas as comunidades tradicionais, é essencial para promover uma resposta aos desafios ambientais globais. A abordagem dessas questões exige não apenas medidas de reparação imediatas, mas também uma análise crítica das estruturas de poder e privilégio que perpetuam as desigualdades ambientais e sociais vivenciadas pelas Comunidades Quilombolas. O



reconhecimento e inclusão da diversidade de perspectivas sobre a relação entre humanos e ambiente é fundamental nos debates acadêmicos, sociais e políticos. Esse reconhecimento se torna crucial ao considerarmos o racismo ambiental como uma manifestação direta das desigualdades sociais e ambientais, agravadas pela visão antropocêntrica predominante.

### **Considerações finais**

As comunidades tradicionais desempenham um papel vital na manutenção dos ecossistemas, visto que muitas comunidades residem em áreas ricas em biodiversidade ajudando a proteger a diversidade biológica do planeta. Suas práticas de uso da terra frequentemente estão em equilíbrio com os ecossistemas locais, minimizando a degradação ambiental e promovendo a regeneração natural destes, sendo, portanto, mantenedoras de conhecimentos tradicionais ancestrais sobre o ambiente natural e técnicas tradicionais de manejo sustentável que são transmitidas por meio da sua diversidade cultural e identitária. Além de exercerem o papel de guardiãs dos ecossistemas, elas contribuem para a mitigação das mudanças climáticas, fornecendo um panorama contextualizado para a discussão sobre racismo ambiental e a luta por direitos territoriais e ambientais das Comunidades Quilombolas. O enfrentamento do racismo ambiental deve ser responsabilidade compartilhada por todos os setores da sociedade, com o objetivo de assegurar os direitos territoriais, culturais e de subsistência das comunidades tradicionais, bem como a preservação da vida humana.

Além disso, a luta contra essa forma de opressão ocorre principalmente no campo ideológico, buscando desmantelar o imaginário social que subestima os povos tradicionais com base em classificações raciais, o que por sua vez justifica e legitima a exploração corporativa e extrativista dos territórios historicamente preservados por essas comunidades, que têm uma história própria e relações territoriais pautadas na ancestralidade. Portanto, promover o fortalecimento das comunidades tradicionais e de seus territórios para a adaptação e mitigação das mudanças climáticas, vai além da proteção dos interesses humanos para incluir a proteção dos direitos das comunidades dos



povos tradicionais e ecossistemas de existirem. Contudo, a incerteza em relação ao futuro e a perda forçada de laços comunitários comprometem a continuidade e perpetuação da identidade dos Povos Tradicionais e de seus territórios, além de intensificarem o anseio por justiça socioambiental das Comunidades tradicionais, evidenciando a dimensão social e humana do racismo ambiental.

## Agradecimentos

Agradecemos ao território Quilombola do Degredo pelo aprendizado potente que seus Mestres dos Saberes nos oportunizaram.

## Referências

Belmont, M. (Organização). **Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil** [livro eletrônico]. São Paulo, SP: Oralituras: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023. Formato PDF.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/textoprev.htm>. Acesso em: 16 de março de 2024.

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm). Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm). Acesso em: 13 fev. 2024.

FREIRE, P. Crítico, radical e otimista. [Entrevista cedida à] Neidson Rodrigues. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.5-12, fev. 1995. Disponível em: <http://rbeducacaobasica.com.br/2021/09/14/numero-especial-paulo-freire/>. Acesso em: 20 jan.2024.

FUNDAÇÃO RENOVA. PG-033 – **Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce. Definição do Programa – Etapa 3**. 2018. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/conheca-os-programas/socioambientais>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GOMES, A. **Ecoafricanidades: entre o natural e o antrópico, o caminho é grande**. In: BELMONT, Mariana (Organização). Racismo ambiental e



emergências climáticas no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo, SP: Oralituras: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023. Formato PDF. p. 41-49.

HERCULANO, S. **O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental**.2006. Disponível em: [http://www.sp.senac.br/hotsites/ InterfacEHS/art-2-2008-6.pdf](http://www.sp.senac.br/hotsites/InterfacEHS/art-2-2008-6.pdf). Acesso em: 20 ago. 2023.

IFES; FACTO; SEDU; FUNDAÇÃO RENOVA. **Formação de Educadores em Educação Ambiental nas Escolas Capixabas do Rio Doce** – Programa Rio Doce Escolar. 2021. Disponível em: [https://vilavelha.ifes.edu.br/images/stories/files/2022/plano\\_trabalho\\_riodoceescolar.pdf](https://vilavelha.ifes.edu.br/images/stories/files/2022/plano_trabalho_riodoceescolar.pdf). Acesso em: 17 jan. 2023.

200

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Panorama do censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/portal>. Acesso em: 17 mar. 2024.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2º Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MEIHY, J. C. S. B.; HOLANDA, F. **História Oral: como fazer, como pensar**. 2. ed. 4. reimpr. São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, A. B. dos.; MAYER, J. Início, meio, início: Conversa com Antônio Bispo dos Santos. **Indisciplinar**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 52–69, 2020. DOI: 10.35699/2525-3263.2020.26241. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/indisciplinar/article/view/26241>. Acesso em: 8 mar. 2024.

SANTOS, A. B.. **Colonização, Quilombo: modos e significados**. 2 ed. Brasília: INCTI; UnB; INCT; CNPq; MCTI, 2023.120p.

SANTOS, B. DE S.. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. Novos estudos CEBRAP, São Paulo, n. 79, p. 71–94, nov. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec>>. Acesso em: 07 mar. 2024.

SANTOS, W.L.P. dos; SCHNETZLER, R.P. **Educação em química: compromisso com a cidadania**. 4. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010. 160 p. (Coleção Educação em Química).

**TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA**. 2016.Disponível em: [https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac\\_finalassinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf](https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac_finalassinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf). Acesso em: 17 jan. 23.

## Sobre os autores

**Débora Lázara Rosa**



Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática -EDUCIMAT/UFES. Mestrado em Ensino na Educação Básica pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES/UFES. Especialização em Ensino na Educação Básica pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo CEUNES/UFES. Experiência na Educação Básica e no Ensino Superior. Desenvolve projetos de Iniciação Científica no ensino fundamental I e II e no Ensino Médio. Pesquisa a formação inicial e continuada de professores. Tem grande interesse nas pesquisas acerca dos Estudos Decoloniais, Educação antirracista, Estudo das relações étnico raciais, Interculturalidade no ensino de Ciências, Professor Pesquisador, Alfabetização Científica em Espaços Formais e Não Formais de aprendizagens no Ensino de Ciências.

### **Jadilson Lino de Oliveira Gomes**

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela faculdade Pitágoras de Linhares-ES, especialista em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projeto, em Engenharia e Gestão da Qualidade do Projeto, em Designer de Interiores e em Direito Ambiental, possui MBA em Gestão de Projetos. Atua como Secretário Geral e membro da Comissão Quilombola de Degredo, entidade representativa dos comunitários do Quilombo do Degredo, situado em Linhares-ES, representando o tronco familiar Tomás Gomes Pinto desde o ano de 2018. Atua, voluntariamente, nas Câmaras Técnicas (CT's) criadas no âmbito do Comitê Interfederativo, instituído em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, em 2015, no município de Mariana (MG). Representante nas CT's os interesses da Comunidade do Degredo, e membro titular atuante na Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT- ECLET), na Câmara Técnica de Saúde (CT- Saúde) e na Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT- IPCT). Atua como membro titular no Comitê Interfederativo (CIF), representando os atingidos do Espírito Santo.

### **Manuella Villar Amado**

Professora titular do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vila Velha. Graduada em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (2002), mestre em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (2004), doutora em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (2008) e pós-doutora na área de Divulgação e Ensino das Ciências pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto- Portugal (2014). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Alfabetização Científica e Espaços de Educação Não Formal (GEPAC). Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT). Coordenadora Geral do Projeto Rio Doce Escolar. É pesquisadora na área de Ensino de Ciências realizando pesquisas em Alfabetização Científica e em Espaços de Educação Não Formal.

